

PROJETO DE LEI Nº 49/2015

- Autor: Executivo Municipal
 Sumula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo Extrajudicial e realizar pagamentos.

Protocolado na Secretaria no Dia 25/05/2015.

Apresentado em Expediente do Dia 02/06/2015.

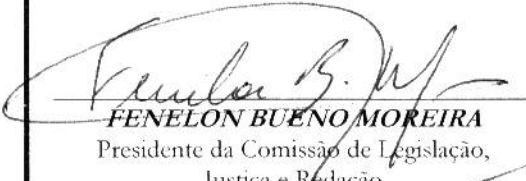
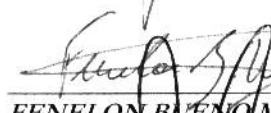
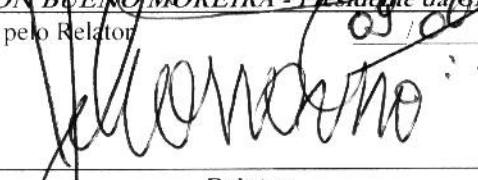
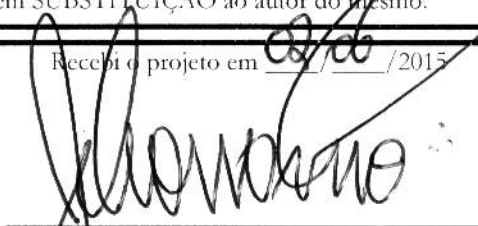
Encaminhado às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 01/06/2015.

Economia, Finanças e Orçamento, em 01/06/2015.

Arthur Bastian Vidal
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>02/06</u> /2015  FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>João C. L. Filho</u> Lapa, em <u>02/06</u> /2015.  FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>03/06</u> /2015.  Relator
Recebi o projeto em <u>02/06</u> /2015  JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO Presidente da Economia, Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>João C. Leonardi Filho</u> Lapa, em <u>02/06</u> /2015.  JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator <u>03/06</u> /2015.  Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

Fenelon Bueno Moreira (Presidente)
 João Carlos Leonardi Filho (Membro)
 Wilmar José Horning (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

João Carlos Leonardi Filho (Presidente)
 Élio Nartlok Wesolowski (Membro)
 Fenelon Bueno Moreira (Membro)